

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 652/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 09889/2026-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 11/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora VANILDA LIMA MONTEIRO MACHADO, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/08/2026 até 22/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 654/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20718/2026-5-TC; **RESOLVE designar**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **FRANCISCO CLAYTON BRITO JÚNIOR**, para exercer, em substituição, no Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Maria Cláudia Monteiro Mota Studart Dantas, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 655/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20721/2026-5-TC; **RESOLVE designar**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **FELYPE CARVALHO BEZERRA**, para exercer, em substituição, no

Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento do titular, Francisco Clayton Brito Júnior, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 656/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20722/2026-7-TC; **RESOLVE designar**, a partir da publicação desta Portaria, a servidora LUCIANE FONTENELE SALES, para exercer, em substituição, no Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento do titular, Felype Carvalho Bezerra, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7046/2026

PROCESSO Nº: 20135/2021-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTE FEDERATIVO: JUAZEIRO DO NORTE

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2021

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – REPRESENTANTE; JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES – PREFEITO (2017/2020); GLÊDSON LIMA BEZERRA – PREFEITO (2021/2024 E ATUAL)

RESPONSÁVEL: EVALDO SOARES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (2017-2020)

ADVOGADOS: SAULO MOURA GADELHA – OAB/CE Nº 25.057; MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO – OAB/CE Nº 24.043; RONIERY JANUÁRIO RODRIGUES – OAB/CE Nº 25.199

RELATOR ORIGINÁRIO: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR